



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 100, de 21 de dezembro de 2016.

APROVA o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2017 e o Relatório Anual das Atividades do Plano de Ação Intersetorial do PBF 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 16 de dezembro de 2016 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 01/2015 - SEDS/SEED/SESA que apresenta orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família e traz o modelo de Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família a ser seguido pelo município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.296 de 27 de abril de 2015 que cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Cascavel.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e Secretaria Municipal de Educação SEMED elaboraram de forma conjunta o Relatório Anual de Atividades do Programa Bolsa Família 2016.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO/Gab. nº 1238 de 18 de novembro de 2016 que entrega Relatório Anual das Atividades do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família de 2016.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e Secretaria Municipal de Educação SEMED elaboraram de forma conjunta o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família 2017.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1312 de 05 de dezembro de 2016, assinado pelos Secretários da SEMED, SESAU e SEASO, que solicita apreciação e deliberação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, para o ano de 2017. Conforme anexo.

I - O Plano de que trata o art. 1º desta Resolução deverá ser apreciado pelos Conselhos Municipais de Saúde e de Educação.

Art. 2º- APROVAR o Relatório Anual das Atividades do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família de 2016.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 21 de dezembro de 2016.

Maria Tereza Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social